



36/03 / 326

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefãx (0XX44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PSL

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

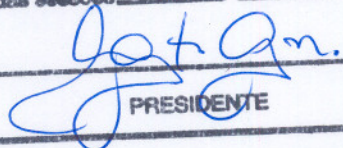
Protocolo n.º 1618/2002

Campo Mourão, 06/12/02 Horas: 15:36


PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões 13 / 01 / 03


PRESIDENTE

Em conformidade com o artigo 128, inciso I, do Caderno Normativo desta Casa de Leis, o Vereador signatário vêm através da presente **INDICAR** a seguinte sugestão ao Senhor **Tauillo Tezelli** - Prefeito do Município:

- Mediante a Secretaria competente da Municipalidade, **seja realizado estudos que propiciem uma ampla vistoria, para se averiguar e executar a reforma na Secretaria da Saúde e Ação Social.**

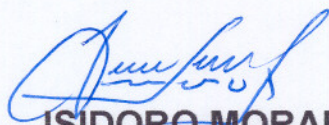
JUSTIFICATIVA:

É notório à todos, inclusive e principalmente à Administração Pública Municipal, o fato de que os próprios públicos, se deterioram devido a ação do tempo.

Com a ausência de reformas e do cuidado necessário, pode-se agravar o que seria um pequeno problema, comprometendo seriamente a utilização, e, principalmente, a segurança da população usuária.

Portanto, a finalidade da proposição, ora apresentada, é evitar maiores complicações no que se refere ao bem público quanto a sua estrutura e quanto a segurança da comunidade que se beneficia do mesmo.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná em 6 de dezembro de 2002.


ISIDORO MORAES
Vereador